

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes Fellow Área de Ensino Médico

RETIFICAÇÃO V

*Objetivo: Alteração em itens que tratam sobre **MATRÍCULA**.*

Onde se lê:

6.3. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL (...)

6.3.1. Candidato APTO À MATRÍCULA, deverá comparecer à recepção do Serviço de Gestão Acadêmica - Segac, localizado à Rua Marquês de Pombal, 125 - 3º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 09h às 15h, munido de ORIGINAL e CÓPIA da documentação informada no subitem 6.3.3; portando o atestado de saúde e os resultados dos exames listados na alínea “p” do subitem 6.3.3.; e, respeitando rigorosamente o horário de atendimento informado no cronograma de convocação, que será divulgado oportunamente.

6.3.3. (...)

l) Resultado dos exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, Anti HBs e Anti HCV, e Caderneta de Vacinação com registro de Hepatite B e Dupla (Tétano e Difteria).

6.3.4. Candidato APTO À MATRÍCULA, se convocada, deverá apresentar, no ato da Matrícula Presencial, além dos documentos indicados no subitem 6.3.3, comprovante de contratação de atestado de saúde e seguro de vida, com vigência para o tempo de duração do curso para o qual foi aprovado.

6.3.6. Os exames médico-laboratoriais citados na alínea “p” do subitem 6.3.3. deverão ser realizados PREVIAMENTE À MATRÍCULA, e o atestado de saúde deverá ter sido emitido, no máximo, 30(trinta) dias antes do momento de efetivação da matrícula.

6.4 DA RECLASSIFICAÇÃO

6.4.2. Cabe ao candidato APTO À MATRÍCULA, a responsabilidade pelo ACOMPANHAMENTO DIÁRIO, do dia 04/02/2026, quanto às eventuais listas de reclassificação divulgadas no portal <https://www.gov.br/inca> na aba Processo Seletivo 2026 e às eventuais mensagens direcionadas para o seu e-mail, inclusive se localizadas na “Caixa de Spam”, sob pena de PERDA DA VAGA, caso, uma vez enquadrado como APTO À MATRÍCULA, não observe o prazo previsto para EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

6.4.3. A matrícula referente à reclassificação poderá ocorrer a partir de 05/02/2026 e sendo a data final para matrícula de reclassificação, prioritariamente no máximo até o dia 31/03/2026, mas poderá ser ultrapassado este período nas circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja totalmente preenchido, e com isso o tempo de matrícula estendido, a ponto que não comprometa a atuação do candidato no programa.

6.4.4. A primeira reclassificação poderá ser divulgada no portal <https://www.gov.br/inca> na aba Processo Seletivo 2026 a partir do dia 05/02/2026, devendo candidato reclassificado se apresentar para matrícula em data específica apresentada na publicação de reclassificação. Para dar continuidade no processo de matrícula, o candidato deverá comparecer na recepção do Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC, localizado à Rua Marquês de Pombal, nº 125 - 3º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 09h às 15h, munida de ORIGINAL e CÓPIA da documentação informada no subitem 6.3.3; portando o atestado de saúde e os resultados dos exames listados na alínea “p” do subitem 6.3.3.; e, respeitando rigorosamente o horário de atendimento informado no cronograma de convocação, que será divulgado oportunamente.

Leia-se:

6.3. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL (...)

6.3.1. A pessoa APTA À MATRÍCULA deverá comparecer à recepção do Serviço de Gestão Acadêmica - Segac, localizado à Rua Marquês de Pombal, 125 - 3º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 09h às 15h, munida de ORIGINAL e CÓPIA da documentação informada no subitem 6.3.3; portando, inclusive, os documentos listados na alínea “l” do subitem 6.3.3, e o comprovante de contratação do seguro de vida citado no subitem 6.2.1; e, respeitando rigorosamente o horário de atendimento informado no cronograma de convocação, que será divulgado oportunamente.

6.3.3. (...)

l) Resultado dos exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, Anti HBs e Anti HCV; Atestado de Saúde; e, Caderneta de Vacinação com registro de Hepatite B e Dupla (Tétano e Difteria).

6.3.4. A pessoa APTA À MATRÍCULA deverá apresentar, no ato da Matrícula Presencial, além dos documentos indicados no subitem 6.3.3, comprovante de contratação do seguro de vida, com vigência para o tempo de duração do curso para o qual foi aprovado.

6.3.6. Os exames médico-laboratoriais citados na alínea “l” do subitem 6.3.3. deverão ser realizados PREVIAMENTE À MATRÍCULA, e o atestado de saúde deverá ter sido emitido, no máximo, 30(trinta) dias antes do momento de efetivação da matrícula.

6.4 DA RECLASSIFICAÇÃO

6.4.2. Cabe a pessoa candidata a responsabilidade pelo acompanhamento - DIÁRIO - de todas as informações, alterações, atualizações, convocações; ou, quaisquer outros avisos sobre tudo que diz respeito a todas as fases do Processo Seletivo, inclusive eventuais listas de reclassificação, divulgadas e publicadas no portal www.gov.br/inca, no ambiente destinado ao Processo Seletivo 2026; e, às eventuais mensagens direcionadas para o seu e-mail, inclusive se localizadas na “Caixa de Spam”, sob pena de PERDA DA VAGA, caso, uma vez enquadrada como APTA À MATRÍCULA, não observe o prazo previsto para EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

6.4.3 O período destinado à matrícula de eventuais pessoas reclassificadas poderá ter início desde o dia 04/02/2026, sendo a data final da fase de matrícula, inclusive para as pessoas reclassificadas, prioritariamente, o dia 31/03/2026, mas podendo esta data ser ultrapassada, a critério do Inca, nas circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja totalmente preenchido, e seja viável estender o período de reclassificação sem que isso comprometa o acompanhamento do curso por parte pessoa reclassificada.

6.4.4 A reclassificação será divulgada no portal www.gov.br/inca, na aba Processo Seletivo 2026, podendo ocorrer, excepcionalmente, em qualquer momento – devido a desistência de alguma pessoa apta à matrícula -; ou, via de regra, após a data prevista para matrícula das pessoas inicialmente aptas a tal, devendo a pessoa candidata reclassificada se apresentar para matrícula em data específica, informada oportunamente, sob pena de PERDA DA VAGA. Ademais, para dar efetividade ao processo de matrícula, a pessoa reclassificada deverá comparecer ao Serviço de Gestão Acadêmica – Segac, localizado à Rua Marquês de Pombal, nº 125 - 3º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 09h às 15h, munida de ORIGINAL e CÓPIA da documentação informada no subitem 6.3.3; portando, inclusive, os documentos listados na alínea “I” do subitem 6.3.3 e o comprovante de contratação do seguro de vida citado no subitem 6.2.1; além de precisar respeitar, rigorosamente, o horário de atendimento eventualmente informado.